CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município
Goiás-GO, 10/05/2021
Sec. Adm. e Finanças
Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 04/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 "*A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso.*"

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 "*A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás (www.prefeituradegoias.go.gov.br).*"

CONVOCA

Art. 1º Ficam convocados para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias os candidatos aprovados em reserva técnica no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás regido por meio do Edital Nº 01/2020, no cargo de Professor/a, abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Nº 86, de 10 de maio de 2021, em razão de vacância oriunda da perda do direito à nomeação por parte de aprovados regularmente convocados que não cumpriram os respectivos requisitos legais previstos

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

Art. 2º Os candidatos aprovados, referidos no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, são os seguintes:

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

I – Relação de nomeados para o Cargo de Professor/a:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G40 4	Professor P –III	CLEICIA NEVES DA SILVA	2019005051
G40 4	Professor P –III	LENISE CARDOSO LIMA NOGUEIRA	2019004971
G40 4	Professor P –III	GLEIDES VANIA DE SOUZA	2019000569
NEGROS			
G40 4	Professor P –III	MARIA JÚLIA BARBOSA DOS SANTOS	2019007627

Art. 3º O candidato constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º O candidato aprovado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Fica determinado a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito